



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2018

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		187.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
60	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	2.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
344	08.244.0016.2127.0000 Manutenção das Ações do Programa SCFV	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
02 12 00	FUNDO PREV.DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-BOMPREV	
608	09.272.0021.2123.0000 Plano Previdenciário-Benefícios Previdenciários	165.000,00
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E R	F.R.: 0 410 00
	410 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
130	12.361.0030.2207.0000 Distribuição de Fardamento e Kit Escolar	-20.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 120 00	
	120 Transferências de Convênios - Educação	
	210 000 Educação - Convênios	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
549	13.392.0038.1292.0000 Construção do Museu	-2.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.653

02 12 00	FUNDO PREV.DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-BOMPREV	
612	99.997.9999.2123.0000 Plano Previdenciário-Benefícios Previdenciários	-165.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 410 00
	410 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	

Anulação (-) -187.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 01 de março de 2018

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

Portaria nº 05/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Bom Jesus - PI no uso de suas atribuições, institui a comissão para análise de currículos para seleção de Assistentes de Alfabetização, ciclo 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para composição da Comissão de análise de currículos para seleção de Assistentes de Alfabetização, ciclo 2018:

Titular: **Maria de Jesus Pereira Santos Xavier**

CPF: 554.395.603-78

Titular: **Eva Vieira Freltas**

CPF: 641.947.873-15

Titular: **Rosely Martins dos Santos**

CPF: 753.094913-08

Titular: **Maria Inês Barros Cavalcante Leal**

CPF: 260.046.403-44

Titular: **Maria do Perpetuo Socorro Falcão**

CPF: 241.937.043-00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-E, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete de Secretário de Educação, 04 de junho de 2018.

Secretária Municipal de Educação

Mª Sidnei Lima Magalhães Araújo
Portaria 003/2017
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2018
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO - CICLO 2018**

A Secretaria Municipal de Educação-SEME, no uso das atribuições legais, torna público que no período de 05/06/2018 a 08/06/2018, estará aberta a Chamada Pública referente ao Programa Mais Alfabetização - 2018 com vistas à Seleção de Assistente de Alfabetização - Ciclo 2018, conforme Art. 208 da Constituição Federal de 1988, e o Programa Mais Alfabetização - PMALFA, instituído por meio da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, é uma estratégia do Ministério da Educação - MEC, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

1.0 - DISTRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

1.1. O presente Edital de Chamada Pública nº 01/2018, destina-se a seleção de Assistente de Alfabetização para exercer atividade auxiliar de professor na alfabetização de alunos no Programa Mais Alfabetização - ciclo 2018 seguindo os critérios mínimos da Resolução FNDE/Nº 07/2018 e Portaria 142/2018 e seus Anexos como Bolsista Voluntário. As vagas (cadastro de reserva) estão distribuídas da seguinte forma:

Assistente de Alfabetização
29

Quadro I - Distribuição das Vagas para cadastro de reserva

2.0 - DA DISPONIBILIDADE

2.1. Os Bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade de trabalho para participarem da Formação Pedagógica juntamente com os professores do ensino regular nas escolas que estarão lotados de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria de Educação do Município, sob sua Supervisão Pedagógica da Coordenação da Secretaria de Educação do Município juntamente com o Gestor Local.

2.2. Os Bolsistas interessados deverão preencher a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com apresentação de seu Perfil Profissional (Anexo II);

(Continua na próxima página)